



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
IX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 12 – MPRR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO IX CONCURSO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA torna públicos o **resultado final na prova oral** e a **convocação para a prova de tribuna**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargo de Promotor de Justiça Substituto do Estado de Roraima.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10003341, Andre Felipe Bagatin, 8.36 / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas, 9.75 / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber, 9.02 / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano, 9.68 / 10001342, Eduardo Alves Walker, 7.71 / 10002369, Felipe Hellu Macedo, 9.63 / 10001901, Felipe Lyra da Cunha, 7.17 / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe, 8.73 / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos, 7.34 / 10003688, Lara Von Held Cabral, 9.16 / 10000448, Leonardo Lopes Diniz, 6.51 / 10001919, Lincoln Zaniolo, 8.78 / 10002098, Lucas Losch Abaid, 9.64 / 10002892, Mariela Schons Reis, 8.49 / 10001625, Rafael Drumond de Lima, 9.18 / 10004178, Raphael Talles Pereira, 9.75 / 10001344, Renata Borici Nardi, 9.58 / 10000986, Renato Teatini de Carvalho, 9.71 / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 7.97 / 10001275, Valcio Luiz Ferri, 8.24 / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos, 9.51.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA

2.1 Convocação para a prova de tribuna, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de tribuna, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CIDADE/UF: BOA VISTA/RR

2.1.1.1 LOCAL: Edifício-sede do Ministério Público do Estado de Roraima, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR.

2.1.1.1.1 DATA: 7 de dezembro de 2017 HORÁRIO: 8 horas (horário local)

10003341, Andre Felipe Bagatin / 10001260, Bruno Figueiredo Cachoeira Dantas / 10001599, Carolina Rita Torres Gruber / 10001551, Daniel Dal Pont Adriano / 10001342, Eduardo Alves Walker / 10002369, Felipe Hellu Macedo / 10001901, Felipe Lyra da Cunha / 10001068, Fernando Rodrigo Garcia Felipe / 10001091, Joaquim Eduardo dos Santos / 10003688, Lara Von Held Cabral.

2.1.1.1.2 DATA: 7 de dezembro de 2017 HORÁRIO: 14 horas (horário local)

10000448, Leonardo Lopes Diniz / 10001919, Lincoln Zaniolo / 10002098, Lucas Losch Abaid / 10002892, Mariela Schons Reis / 10001625, Rafael Drumond de Lima / 10004178, Raphael Talles Pereira / 10001344, Renata Borici Nardi / 10000986, Renato Teatini de Carvalho / 10001934, Romulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira / 10001275, Valcio Luiz Ferri / 10003437, Victor Joseph Widholzer Varanda dos Santos.

3 DA PROVA DE TRIBUNA

- 3.1 O candidato convocado para a prova de tribuna deverá observar todas as instruções contidas no item **14** do Edital nº 1 – MPRR, de 6 de março de 2017.
- 3.2 Estão eliminados do concurso público os candidatos que não foram convocados para a prova de tribuna.
- 3.3 A prova de tribuna, de caráter classificatório, valerá **5,00 pontos** e objetiva aferir a capacidade de exposição oral do candidato a respeito de tema que consistirá em uma simulação de acusação em plenário do júri, tendo por base um caso concreto a ser desenvolvido pelo candidato.
- 3.4 A prova de tribuna será realizada pelos membros titulares ou suplentes da IX Comissão do Concurso do MPRR, designada pelo Ato nº 022, de 31 de agosto de 2016, publicado no DJE nº 5813, de 1º de setembro de 2016, página 138, alterado pelo Ato nº 009, de 27 de março de 2017, publicado no DJE nº 5946, de 28 de março de 2017, página 186, no local, nas datas e nos horários estabelecidos neste edital.
- 3.5 Na avaliação da prova de tribuna serão considerados os seguintes quesitos: articulação do raciocínio, convencimento da argumentação, poder de síntese, emprego de linguagem técnico jurídica, uso correto do vernáculo, postura e dicção do candidato.
- 3.6 O candidato será avaliado por cinco membros da banca examinadora.
- 3.7 A nota de cada examinador será atribuída em uma escala de 0 a 5.
- 3.8 A nota final da prova de Tribuna corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos cinco examinadores.
- 3.9 O candidato será avaliado por 20 minutos, tempo em que deverá sustentar um caso relativo ao Tribunal do Júri, de acordo com o tema sorteado.
- 3.10 No dia da realização da prova de tribuna, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.
- 3.11 O sorteio do material para a prova de tribuna será realizado, na presença dos candidatos convocados e de, pelo menos, um membro da banca de arguição e avaliação, **no dia 6 de dezembro de 2017, às 8 horas e às 14 horas** (horário local), no auditório do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado de Roraima, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista/RR.
- 3.12 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de tribuna com antecedência mínima de **meia hora** em relação ao horário fixado para o seu início.
- 3.13 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de tribuna após o horário fixado para o seu início.
- 3.14 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova de tribuna e o comparecimento no horário determinado.
- 3.15 No dia de realização da prova de tribuna, o candidato deverá comparecer na data, ao local e nos horários predeterminados neste edital, munido do documento de identidade original.
- 3.16 Por ocasião da realização da prova de tribuna, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.
- 3.17 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de tribuna. O não comparecimento a essa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- 3.18 Não será aplicada prova de tribuna, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.
- 3.19 No dia de realização da prova, não será permitida a permanência de armas ou aparelhos eletrônicos (bipe, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, mp3 *player*, *pendrive* etc.) no ambiente de prova. Caso o candidato leve alguma arma ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação automática do candidato.

3.20 O MPRR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova de tribuna, nem por danos a eles causados.

3.21 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso de terno e gravata pelos homens e vedado o ingresso com bermuda ou com trajes sumários, bem como o uso de vestes talares.

3.22 A prova de tribuna será gravada em sistema de áudio e vídeo, identificadas e armazenadas para posterior reprodução. Não será fornecida em hipótese alguma cópia ou transcrição dessas mídias.

3.23 A realização da prova de tribuna poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo MPRR no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

3.24 A prova de tribuna será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, dos fiscais de sala, do operador de câmera e do público.

3.24.1 Para assistir à prova de tribuna, o público interessado deverá, necessariamente, apresentar documento de identidade original, sendo vedada a utilização e porte de quaisquer dos objetos listados no subitem 3.19 deste edital.

3.24.2 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de **10 minutos** do horário previsto para seu início.

3.24.3 Durante a arguição, no ambiente de prova, não será permitida a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, o ingresso ou a saída de pessoas ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

3.24.4 O público não poderá ausentar-se da sala antes do término da realização da prova por candidato.

3.24.5 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do MPRR no local de realização da prova.

3.25 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

3.25.1 Para assistir a prova tribuna, o público interessado deverá chegar ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de **10 minutos** do horário previsto para seu início.

3.25.2 A entrada e saída do público na sala de arguição somente será permitida nos intervalos que antecedem a entrada do candidato, sendo proibida durante a sustentação oral.

3.25.3 O público deverá permanecer na sala de arguição até o final da apresentação do candidato do turno.

3.25.4 O público não poderá, durante a realização da prova, manter comunicação entre si, utilizar celular, máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

3.25.5 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe de aplicação no local de realização da prova.

3.25.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Concurso durante a realização da prova, com os devidos registros em ata.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório na prova de tribuna e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Roraima* e no *Diário da Justiça Eletrônico* (DJE) e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mp_rr_17_promotor, na data provável de **13 de dezembro de 2017**.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES

Procuradora-Geral de Justiça